



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LUSO

### CONVOCATÓRIA

Exmo(a). Senhor(a):

No uso da competência que me é conferida pelos artºs 11º e 14º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do artº 14º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Luso, a realizar na sede da Junta de Freguesia, no próximo dia 27 de abril de 2022, 4ª feira, pelas 19:00 h, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

- **Período destinado à intervenção do público** (alínea a) do nº 1 do artº 17º do Regimento);
- **Votação da acta da sessão anterior** (alínea b) do nº 1 do artº 17º do Regimento);
- **Apreciação da informação escrita do executivo s/a atividade da Junta de Freguesia e respetiva situação financeira** (alínea e) do nº 2 do artº 11º do Regimento e alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei 75/2013);
- **Apreciação do Inventário da Freguesia** (alínea b) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 e alínea b) do nº 1 do artº 11º do Regimento);
- **Aprovação da Prestação de Contas relativas ao Ano Financeiro de 2021** (alínea b) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 e alínea b) do nº 1 do artº 11º do Regimento);
- **Outras questões de interesse para a freguesia.**

Luso, 18 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia



É obrigatório o cumprimento das normas de segurança recomendadas pela DGS no âmbito da proteção contra a doença Covid-19.